



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 106/11

**Altera a Portaria Unifebe nº
95/11, de 13/06/11.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XXII do artigo 1º da Portaria Unifebe nº 95/11, de 13/06/11, que constitui o Conselho Editorial da Revista da Unifebe – Versão Eletrônica, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXII - Elaine Cristina Rodrigues Farina, UNIVALI/SC.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de agosto de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor